

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 02/2015

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Fornecimento regular, com entrega parcelada, de Gás Liquefeito de Petróleo até 10 de maio de 2016, conforme ANEXO I Descrição do Objeto, para atender ao Programa Alimentação Escolar do CAMPUS II do CEFET/MG, conforme o 7º Termo Aditivo ao Convênio CCONT Nº. 003/2010.

Às **10:30 horas, do dia 16 de outubro de 2015**, nas dependências da **Fundação Cefetminas**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para abertura de propostas dos licitantes, conforme critério previamente estabelecido e divulgado, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Foram convidadas as empresas **OXIMIL OXIGÊNIO MINAS GERAIS LTDA, COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, SHV GÁS BRASIL LTDA, PROMASTER DISTRIBUIDORA DE GÁS, COMPANHIA DO GÁS LTDA, COMERCIAL TEGAS LTDA, NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA, COMPANHIA ULTRAGAZ S/A e COMERCIAL BOA HORA LTDA**, num total de 09 (nove) licitantes.

Nenhuma empresa apresentou proposta.

Assim, esta Comissão recomenda, para este serviço, a contratação direta conforme o disposto no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93:

“quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.”

Ressalta-se que foram realizados 02(dois) processos licitatórios (Convite 01/2015 e Convite 02/2015), todos eles frustrados para o fornecimento de gás liquefeito, sendo certo que a administração necessita deste serviço para atender ao Programa Alimentação Escolar do Campus II do CEFET-MG, sob pena de prejuízos.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata e foi encerrada a reunião, com a recomendação acima, que submetemos à Diretora Presidente da Fundação Cefetminas, Senhora Lilian Bambirra de Assis para aprovação.

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente _____

Membro _____

Membro _____